



Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF

Ofício nº 129/2018/SINDSASC-GDF

Brasília, 26 de junho de 2018.

Att//: Exmo. Senhor Subsecretário de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais/GDF: MÁRCIO GIMENE

NESTA

Senhor Subsecretário,

Receba nossos cumprimentos,

Acuso recebimento do Ofício SEI-GDF nº 32/2018 CACI / ADJSERIS / SUBTRATS de 21/06/2018.

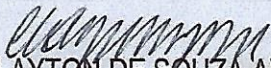
Reporto ao Ofício SINDSASC 096/2018 de 09/05/2018 a fim de que se proceda à correção dos termos de vosso ofício supracitado. O SINDSASC não recusou a proposta apresentada pela Senhor Secretário Sérgio Sampaio, da Casa Civil. Os itens 1 e 2, daquela proposta, foram realmente reprovados pela assembleia. Entretanto, a mesma assembleia aprovou os itens 4, 7, 12 e 13, conforme exposto no Ofício SINDSASC 096/2018. Quanto aos itens 6, 8 e 9 a assembleia solicitou revisão dos termos.


Naquela data reforçamos solicitação de retomada de Mesa de Negociação com a Governança. De igual modo o fizemos no Ofício SINDSASC 107/2018 o qual comunicou o encerramento da greve.

Percebe-se, desse modo, que a categoria sempre manteve disposição ao diálogo e intenção de compor uma efetiva Mesa de Negociação. Para que seja efetiva a negociação não pode ocorrer tendo por base a recusa taxativa do GDF em cumprir a Lei 5184/2013.

Considerando a disposição manifesta por Vossa Excelência, solicitamos agendamento de reunião.

Cordialmente,


CLAYTON DE SOUZA AVELAR
Presidente – SINDSASC/GDF

RECEBIDO CACI/SUAG/CLOG/DIARQ	
Data: 27/6/18	Hora: 10:30
Assinatura: 	Matrícula: 6360354
Processo SEI nº. 00002-00004256/2018-77	